

DELIBERAÇÃO Nº	144/01
DATA	22/06/2001
REFERÊNCIA	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

FICHA TÉCNICA:

PROCESSO	E-04/079.081/2001
RELATOR	CONSELHEIRO JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL RJ	28 DE JUNHO DE 2001 – PÁG. 35

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 144/01

DE 22 DE JUNHO DE 2001.

APROVA O REAJUSTE TARIFÁRIO DO GÁS NATURAL COMBUSTÍVEL, DO GÁS MANUFATURADO, DO GÁS PARA O SETOR DE GNV E DO GÁS PARA FINS PETROQUÍMICOS, POR AUMENTO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA.

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ, no uso das suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta dos Processos Regulatórios E-04/079.081/2001,

DELIBERA:

Art.1º - Homologar as tarifas praticadas pela Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG, estabelecidas para seus respectivos segmentos de mercado, e isso tão-somente em acordo com a estrutura tarifária constante no ANEXO I do Contrato de Concessão, nos termos dos valores informados no Ofício da Concessionária nº PRESI 073/00, de 29 de setembro de 2000, de que resultou a instauração do Processo E-04/079.081/2001;

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2001.

ADALBERTO RIBEIRO
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
CONSELHEIRO

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
CONSELHEIRO